



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas - CEP 13201-155- Jundiaí -SP
Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2026-2028

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2026-2028, realizada aos 16 de julho de 2026, às 14 horas, de forma presencial, na Centro de Convivência do Idoso – CCI Argos - Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos. – Jundiaí/SP, com a participação dos Conselheiros constantes no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls.18 verso, 19 frente e verso e 20 frente. Com a participação dos seguintes, Sonia Maria Ferraz e Tatiana Regina da Secretárias Executivas dos Conselhos/SMAD, Diretor da SMADS do Departamento de Vigilância Socioassistencial Luciano Garcia Rezende e Lucas A. Custodio Assessor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades. Justificaram as faltas os conselheiros: Barbara Fernandes de Oliveira, Adriana Donizeti de Jesus Lima, Edson Mario Dorta Anarelli, Wagner Roberto da Silva. A Presidente Maria Roseli Maestrello agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, realizando a leitura da pauta: **01 – Deliberação. 1.1 – Aprovação das atas das reuniões: ordinário dia 18 de junho de 2026. 1.2 – Comissão ILPI/REGISTRO: 1.2.1 – Renovação da Inscrição: Casa de Repouso Viver em Harmonia, Casa de Repouso Shangrillá Ltda, M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCER (Jardim Pacaembu). 1.2.2 – Marcar visita na ILPI Vila Verde Terceira Idade. 1.3 – Deliberar os projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. 1.3.1 – JOMI. 1.3.2 – Projeto Bailando. 1.3.3 - Solicitação de um aditivo de inclusão de item alimentação externa em serviços de terceiros, remanejando do valor do item gêneros alimentícios projetados para gastos indiretos no Projeto Tempo de Viver, valor aproximado R\$ 2.500,00. (Ofício 10/26- TF 16.25). Justifica-se essa solicitação em decorrência de uma oportunidade de passeio para o grupo de pessoas idosas. 2 – Cartilha da Pessoa Idosa ano 2026. 03 – Informes Gerais. 3.1 – Moção de Congratulação para a ida do Ambulatório de Geriatria para a Faculdade de Medicina. 3.2 – Informe de saída da Conselheira Magali Simionato. 3.3 – Festa Julina do CCI Vila Argos no dia 25/07/202. 3.4 – Dia dos Avós. 3.5 – Semana da Pessoa Idosa.** A Presidente Maria Roseli Maestrello solicita a inclusão de pauta deliberar o projeto da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Jogos 60 +. Inclusão aceita pelos conselheiros presentes. Seguindo para o item de pauta: **01 – Deliberação. 1.1 – Aprovação das atas das reuniões: ordinário dia 18 de junho de 202.** Considerando que a ata da reunião anterior havia sido previamente enviada

por e-mail a todos os membros para análise, e não havendo nenhuma consideração a ser feita, foi colocada em votação, sendo que foi declarada aprovada por todos os presentes. Passando para o item de pauta **1.2 – Comissão ILPI/REGISTRO: 1.2.1 – Renovação da Inscrição: Casa de Repouso Viver em Harmonia, Casa de Repouso Shangrillá Ltda, M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCER (Jardim Pacaembu).** Iniciamos pelas ILPIs Casa de Repouso Viver em Harmonia, Casa de Repouso Shangrillá Ltda responsável presente Fabio Teodoro que explanou sobre os serviços realizados em ambas ILPIs, representante da Comissão de ILPI e Registro coloca que visita foi realizada em ambas as instituições e não observaram nada que desaprove a renovação da inscrição no COMDIPI, as documentações apresentadas estavam de acordo com as solicitadas, após as explicações a Presidente Maria Roseli Maestrello colocou em aprovação a renovação das instituições: **Casa de Repouso Viver em Harmonia, Casa de Repouso Shangrillá Ltda** que foi aprovada por unanimidade. Seguindo para a ILPI **M. Borges Rodrigues Do Nascimento Idosos - ESPAÇO FLORESCER (Jardim Pacaembu)** a comissão de ILPI/registro coloca que ainda não realizaram visita e também o não comparecimento do responsável na reunião a aprovação foi transferida para a próxima reunião ordinária. Seguindo para o item de pauta **1.3 – Deliberar os projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. 1.3.1 – JOMI. 1.3.2 – Projeto Bailando incluindo também o Jogos + 60.** OS projetos foram apresentados pelo representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o conselheiro Kleber da Silveira Franco. O primeiro a ser apresentado foi **1.3.1 – JOMI como segue:**

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO

JOGOS DA MELHOR IDADE 2026 – JOMI FASE REGIONAL E FINAL ESTADUAL

II - DADOS CADASTRAIS

2.1. Dados do Proponente

- 2.1.1 Município de Jundiaí
2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50
2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, s/nº - 5º Andar/ Ala Norte

2.2. Responsável pelo Proponente: Secretária Municipal de Esporte e Lazer

2.3. Coordenador do Projeto: Rachel Ciaco Nunes

2.4. Ações em transversalidade: A operacionalização da proposta apresentada será de responsabilidade da SMEL. De acordo com a demanda, as ações poderão ser alinhadas em formato de parceria e de acordo com a possibilidade de operacionalização com as demais Secretarias, autarquias e parceiros.

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO

A SMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), responsável pelo fomento das atividades de esporte e lazer do município, desenvolve para a pessoa idosa políticas públicas voltadas ao Esporte de Participação e de Competição visando proporcionar saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos Complexos Esportivos e Unidades de Apoio distribuídos pelo município.

IV – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O PROJETO JOGOS DA MELHOR IDADE 2026 – JOMI propõe atender de maneira qualificada às demandas da pessoa idosa do Município de Jundiaí, por meio de práticas esportivas de participação e competitivas. A iniciativa visa proporcionar aos alunos/atletas a promoção da saúde e da qualidade de vida, bem como o aprimoramento técnico em suas respectivas modalidades, possibilitando um atendimento diferenciado. Dessa forma, os participantes passam a representar o município nas competições oficiais da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. Jundiaí conta atualmente com uma delegação de 140 atletas, que representam o município em 15 modalidades esportivas. Essas atividades são desenvolvidas nos Complexos Esportivos e Unidades de Apoio distribuídos pelos quatro vetores da cidade, atendendo a uma demanda aproximada de 2.000 alunos, com faixa etária entre 60 e 95 anos. O projeto estimula a participação, a inclusão e a socialização, estabelecendo metas à pessoa idosa e promovendo, de forma significativa, o fortalecimento do espírito coletivo, a cooperação e a formação de vínculos afetivos entre os participantes, contribuindo para o bem-estar físico, emocional e social.

V - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

As atividades seguem um calendário oficial do Governo do Estado, sendo realizadas após Congresso específico, sendo JOMI – Fase Regional tem previsão para acontecer de 10 a 15 de setembro de 2026 na cidade de Avaré e Final Estadual, que acontece entre 28 de outubro a 02 de novembro de 2026 na cidade de Tupã

VI - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

JOMI (Jogos da Melhor Idade) FASE REGIONAL – de 10 a 15 de setembro de 2026 na cidade de Avaré
JOMI (Jogos da Melhor Idade) FASE ESTADUAL- de 28 de outubro a 02 de novembro de 2026 na cidade de Tupã.

VII - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O município de Jundiaí participa das competições promovidas pela Secretaria de Estado há mais de 20 anos, sempre com grande representatividade e excelência, competindo com os melhores atletas idosos do cenário esportivo regional e estadual.

A estrutura de alimentação e estadia é de responsabilidade da cidade sede, porém em condições não ideais tendo em vista que é utilizada para tal a rede da educação tanto municipal quanto estadual – as escolas. Sem contar com suporte suficiente, Jundiaí sempre se prepara para abastecer de forma profissional as fragilidades encontradas. Ao longo de todo esse período de mais de 20 anos, o município tem se destacado não apenas pelos resultados obtidos, mas também pelo compromisso com a excelência no atendimento aos seus atletas, prezando por um ambiente de estadia adequado, acolhedor e organizado, que assegure o máximo de qualidade, conforto e segurança durante toda a participação nas competições.

Além disso, promove, por meio do esporte, a participação do munícipe em atividades físicas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida, fortalecendo valores como disciplina, convivência e bem-estar social.

VIII - PÚBLICO ALVO

8.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

Alunos e atletas acima dos 60 anos atendidos pelos programas Esporte Maior, que frequentam as atividades promovidas pela secretaria ao longo do ano e representam o município nas competições oficiais da Secretaria de Esporte do Estado.

IX - METAS

9.1 - Meta 1 Subsídio ao atendimento de qualidade nos Jogos Oficiais da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

X - ATIVIDADES

10.1 Descrever como será executado o projeto;

Aluguel de camas e colchões para melhor acomodação dos atletas durante o JOMI Fase Regional e JOMI Fase Estadual nos alojamentos e/ou estadias em hotéis quando possível.

10.2 Haverá eventos especiais;

No cronograma apresentado, estão previstos eventos municipais, regionais e estaduais, os quais para a sua participação e/ou planejamento, a SMEL necessita de calendários externos, fornecidos ao longo do ano.

Para os eventos municipais, a Secretaria, através do seu Setor de Eventos, irá elaborar um calendário de atividades temáticas com a inclusão da pessoa idosa, no qual todos os projetos estão inseridos, como jogos amistosos de preparação, eventos diversos da SMEL, jogos +60.

10.3 Haverá evento municipal / regional;

Vide item 10.2.

XI - ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapas	Atividade	Prazo / Mês
1	Primeira etapa	Levantamento de orçamentos	Imediato
2	Segunda etapa	Aquisição dos materiais	Após aprovação
3	Terceira etapa	Distribuição e controle	Contínuo

XII - DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da SMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), operacionaliza suas atividades em sistema integrado, onde a colaboração institucional, ocorre de forma contínua e transversal entre as secretarias.

XIII - DOS RECURSOS:

O presente projeto terá como custos de execução os valores apresentados no item XIV, contemplando a execução do aluguel camas e colchões para acomodação da delegação composta por 180 pessoas em um alojamento estipulado pela cidade sede do evento, que acontecerá na cidade de Avaré. Bem como, o aluguel de camas e colchões para acomodação da delegação prevista de 90 pessoas em alojamento estipulado pela cidade sede do evento ou estadia em hotel que acontecerá na cidade de Tupã.

A SMEL ficará responsável pela elaboração dos termos de referenciamento e orçamentos necessários, bem como transporte, taxas, equipe técnica de suporte e demais ações que envolvam as atividades oficiais.

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO 1 - JOMI FASE REGIONAL – AVARÉ (10 A 15 DE SETEMBRO)					
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	442	Aluguel de itens de acomodação conforme planilha - cama	R\$ 87,39	R\$ 38.626,38	COMDIPI
2	442	Aluguel de itens de acomodação conforme planilha - colchões	R\$ 46,60	R\$ 20.597,20	COMDIPI
3	20	Aluguel de itens de acomodação conforme planilha - cama+extensor	R\$ 90,30	R\$ 1.806,00	COMDIPI
Total				R\$	R\$ 61.029,68

PLANO DE APLICAÇÃO 2 – JOMI FASE FINAL ESTADUAL – TUPÃ (28 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO)					
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	304	Aluguel de itens de acomodação conforme planilha - cama	R\$ 87,39	R\$ 26.566,56	COMDIPI
2	304	Aluguel de itens de acomodação conforme planilha - colchões	R\$ 46,60	R\$ 14.166,40	COMDIPI
3	20	Aluguel de itens de acomodação conforme planilha - cama+extensor	R\$ 90,30	R\$ 1.806,00	COMDIPI
Total				R\$	R\$ 42.538,96

Kleber da Silveira Franco esclarece que este ano os jogos da fase regional serão no município de Avaré, por ser uma cidade de menor porte não foi possível encontrar um hotel que abrigasse toda a delegação. A fase Estadual será na cidade de Tupã

que também não conseguirem um hotel. Após os devidos esclarecimentos a Presidente Maria Roseli Maestrello coloca em votação, sendo aprovado pelos conselheiros aptos a voto. **1.3.2 – Projeto Bailando** apresentado como segue:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí – SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

PROPOSTA / MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO

O COMDIPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem como objetivo o fomento e apoio à projetos e ações de valorização à pessoa idosa. Para que essas ações impactem diretamente à pessoa idosa, vem através de seu Plano Anual de Aplicação do FUMDIPI, conforme Art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8129 de 26 de Dezembro de 2013, apoiar o financiamento de Políticas Públicas junto aos projetos governamentais, especialmente os que forem promovidos de forma descentralizada e ampliadas nos territórios, facilitando assim a participação e amparo desta população, atendendo assim as ações previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Para a apresentação da Proposta, segue modelo para apoio. Enviar o projeto em papel timbrado da Secretaria Municipal.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO PROJETO BAILANDO – Dança e Coreografia
II - DADOS CADASTRAIS 2.1. Dados do Proponente 2.1.1 Município de Jundiaí 2.1.2 CNPJ: 45780103/0001-50 2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, s/n – 5º andar / Ala Norte 2.2. Responsável pelo Proponente: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2.3. Coordenador do Projeto: Rachel Cláudio Nunes 2.4. Ações em transversalidade: A operacionalização da proposta apresentada será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL. De acordo com a demanda, as ações poderão ser alinhadas em formato de parceria e de acordo com a possibilidade de operacionalização com as demais secretarias, autarquias e parceiros.
III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, responsável pelo fomento das atividades de esporte e lazer do município, desenvolve para a pessoa idosa políticas públicas voltadas ao esporte de participação, visando proporcionar saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos complexos esportivos e unidades de apoio distribuídas pelo município.
III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO O projeto Bailando busca fomentar a participação da pessoa idosa em atividades físicas voltadas para a corporeidade. Foi desenvolvido para utilizar a dança como atividade física regular, de forma descentralizada aos idosos de diferentes regiões da cidade. A característica de ser coletiva, com viés pedagógico de coreografias, agrega à proposta para além de desenvolvimento das capacidades físicas, cognitivas e sociais, o estímulo artístico, coordenativo, de expressão corporal, potencializando a variabilidade de desempenho.

3.1 PERÍODO DA REALIZAÇÃO

O período de realização do projeto ocorrerá dentro do cronograma de atividades anuais da SMEL, tendo duração de 12 meses a partir da data de aprovação.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O projeto visa atender pessoas acima de 60 anos com foco no trabalho corporal, musicalidade, ritmo e sociabilização, focados em dois objetivos concomitantes: dança e coreografia em 5 aulas semanais de uma hora cada.

3.3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O projeto Bailando foi apresentado devido a uma demanda da SMEL pela ampliação da modalidade de forma descentralizada, sendo que essas atividades não constam na grade de atividades regulares atendidas pelos educadores esportivos efetivos.

3.4. JUSTIFICATIVA

Para o atendimento à pessoa idosa, a SMEL solicita parceria com o conselho para a aquisição de recurso necessário à manutenção do projeto.

A atividade dará continuidade às ações que vêm sendo executadas desde 2025 com o mesmo apoio do conselho.

A proposta de contratação do profissional visa qualificar e ampliar as ações do município voltadas às práticas específicas de dança, promovendo a atividade física regular e atendendo a uma demanda crescente do público-alvo. Como consequência fortalecer a equipe representativa de dança da cidade no eventos locais e regionais.

Além dos benefícios relacionados à saúde e ao bem-estar, a dança representa importante instrumento de socialização, inclusão e melhoria da qualidade de vida de seus praticantes, especialmente para a população idosa.

A iniciativa busca oferecer maior acesso às atividades, em locais próximos às residências dos participantes, facilitando a adesão e a continuidade da prática. Da mesma forma pretende ampliar a capilarização do atendimento prestado por essa secretaria, alcançando um número maior de usuários e atendendo de forma mais eficiente a crescente procura pelas atividades ofertadas.

3.5. OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo geral

O projeto bailando tem como objetivo geral:

- Aumentar as atividades em grupo;
- Ampliar o atendimento da SMEL especificamente para o público idoso;
- Dar visibilidade ao município de Jundiaí como referência na atuação e atendimento à pessoa idosa.

3.5.2 Objetivos específicos

- Desenvolver nos participantes as habilidades ligadas à corporeidade;
- Fomentar a socialização dos idosos;
- Auxiliar na construção da imagem corporal dos praticantes;
- Promover o conhecimento de novos ritmos e possibilidade de expressão.

3.6 PÚBLICO ALVO

3.6.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

Atendimento exclusivo para pessoas acima de 60 anos, moradores de Jundiaí.

3.6.2 Caracterização do público alvo indiretamente impactado

O público indiretamente impactado será regional, à medida que as apresentações representativas ocorram em outras cidades, e intergeracional, tendo em vista o envolvimento das famílias e assistência que acompanhará as apresentações em diversas oportunidades.

3.7 METAS

3.7.1 - Meta 1 Prestar atendimento especializado em dança ao público alvo

3.7.2 - Meta 2 Atender de forma descentralizada o público alvo

3.7.3 - Meta 3 Aumentar o acesso de atividades exclusivas ao público alvo

3.8 ATIVIDADES

3.8.1. O projeto será executado mediante aprovação pelo COMDIPI e aporte de verba, daremos início ao processo licitatório de compra aberta, onde por pregão a empresa ganhadora iniciará os atendimentos mediante proposta do Departamento de Esporte Educacional e de Participação da SMEI.

3.8.2. As informações serão coletadas mensalmente com número de inscritos e lista de frequência nas aulas.

3.8.3. Será realizado um cronograma de execução encaminhado à empresa ganhadora;

3.8.4. Demais secretarias serão consultadas a fim de promover a intersetorialidade.

3.8.5. Será considerada a participação dos integrantes nos JOMI e eventuais aberturas nos eventos internos.

3.8.6. Vide item 3.8.5

A execução das atividades acima propostas seguirá a seguinte configuração:

Descrição	12 Meses – Execução das atividades											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Análise de espaços para atividades	x											
Aplicação do projeto		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Avaliação de impacto e fluxo de alunos dos locais (possíveis remanejamentos)			x			x			x			
Encerramento												x
Coleta de informações		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

3.9. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES				
Item	Etapa	Atividade	Prazo / Mês	recurso
1	Primeira etapa	análise de locais e demandas	1 mês/ ago 2026	COMDIPI
2	Segunda etapa	execução	12 meses/ ago 2026	COMDIPI
3	Terceira etapa	prestação de contas	1 mês/ago 2027	COMDIPI

4. DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

- A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da SMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), operacionaliza suas atividades em sistema integrado, onde a colaboração institucional, ocorre de forma contínua e transversal entre as secretarias.

5. DOS FLUXOGRAMA:

As etapas descritas no item 3.9 serão de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

6. DOS RECURSOS:

O presente projeto terá como custos de execução, os valores apresentados conforme abaixo, considerando a alocação dos recursos necessários para execução, materiais, aparelhagem, transporte, alimentação e outros que se fizerem necessários, lembrando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ficará responsável pela entrega da base orçamentária e termos de referenciamento.

O COMDIPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, pela sua Mesa Diretora e Comissão do FUMDIPI analisará o projeto e será aprovado em reunião de plenária.

Conforme a Lei nº Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n.º 10.314, de 19 de março de 2025, no seu art. 27 § 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Secretarias Municipais, com autorização da SMADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho.

7. APRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS (INSERIR 03 ORÇAMENTOS)

Em anexo





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO				
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	ORÇAMENTO 1	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00	COMDIPI
Total			R\$ 0,00	31.200,00

9. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Rachel Ciaco Nunes
Diretora de Esporte Educacional e de Participação

Rita de Cassia Orsi
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Kleber da Silveira Franco esclarece que este projeto no ano de 205-2026 foi desenvolvido no CCI Vila Argos e já está em fase de encerrando. A proposta é para novamente desenvolver o projeto no CCI Vila Argos. Fala que a edição anterior foi bem aceita pelos idosos, ocorrendo participação. Esclarecidos as duvidas a Presidente Maria Roseli Maestrelo coloca para aprovação o **Projeto Bailando**, que

foi aprovado por unanimidade. Passando para a inclusão de item de pauta **Jogos + 60**, apresentado pelos seguintes slides:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81 - Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

O COMDIPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem como objetivo o fomento e apoio à projetos e ações que valorização à pessoa idosa. Para que essas ações impactem diretamente à pessoa idosa, vem através de seu Plano Anual de Aplicação do FUMDIPI, conforme Art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8129 de 26 de Dezembro de 2013, apoiar o financiamento de Políticas Públicas junto aos projetos governamentais, especialmente os que forem promovidos de forma descentralizada e ampliadas nos territórios, facilitando assim a participação e amparo desta população, atendendo assim as ações previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

Para a apresentação da Proposta, segue modelo para apoio. Enviar o projeto em papel timbrado da Secretaria Municipal.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO JOGOS +60
II - DADOS CADASTRAIS 2.1. Dados do Proponente 2.1.1 Município de Jundiaí 2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50 2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, sin° - 5º Andar/ Ala Norte 2.2 , Responsável pelo Proponente: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) 2.3. Coordenador do Projeto: Rachel Ciaco Nunes 2.4. Ações em transversalidade: A operacionalização da proposta apresentada será de responsabilidade da SMEL. De acordo com a demanda, as ações poderão ser alinhadas em formato de parceria e de acordo com a possibilidade de operacionalização com as demais Secretaria Municipal, autarquias e parceiros.
III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), responsável pelo fomento das atividades de esporte e lazer do município, desenvolve para a pessoa idosa políticas públicas voltadas ao Esporte de Participação, visando proporcionar saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos Complexos Esportivos e Unidades de Apoio distribuídos pelo município.
III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO O PROJETO JOGOS +60, propõe atender de maneira qualificada às demandas da pessoa idosa do Município de Jundiaí, através de práticas esportivas de participação e competitivas, proporcionando aos alunos/atletas a busca da promoção da saúde e qualidade de vida, bem como, o aprimoramento técnico em suas respectivas modalidades, possibilitando um atendimento diferenciado, fazendo com que esse aluno/atleta, amplie seu convívio com demais participantes e seja estimulado a prática competitiva e social das atividades esportivas. Em 2025, o evento contou com a inscrição de aproximadamente 300 munícipes em 15 modalidades esportivas, atividades essas que são desenvolvidas e incentivadas em nossos Complexos Esportivos e Unidades de Apoio distribuídos pelos quatro vetores da cidade e que atendem a uma demanda aproximada de 2000 alunos na faixa dos 60 aos 95 anos, estimulando a participação, a inclusão e socialização, estabelecendo metas à pessoa idosa.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí – SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

3.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

As atividades seguem um calendário promovido pelo município em acordo com o COMDIPI para 28ª Semana da Pessoa idosa, sendo realizadas de 27 de setembro a 02 de outubro.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

JOGOS +60 - de 27 de setembro a 02 de outubro de 2026

3.3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Departamento de Esporte Educacional e de Participação, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em atendimento a Lei Municipal nº 9.649/2021 propõe, organiza e viabiliza os JOGOS +60 no município. O evento objetiva promover através do esporte, a participação do munícipe nas atividades físicas que buscam a saúde e qualidade de vida.

3.4. JUSTIFICATIVA

O projeto se justifica pelo fomento à práticas coletivas, inclusivas e acolhedoras que por meio do esporte promovem a integração social e a valorização do envelhecimento em espaço de promoção de saúde, lazer, participação e troca de experiências, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e ativo.

3.5. OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo geral

Integrar a Semana Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com uma ação esportiva.

3.5.2 Objetivos específicos

Propiciar um ambiente seguro e fraterno para estimular as práticas corporais e esportivas no município.

3.6 PÚBLICO ALVO

3.6.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

Idosos acima de 60 anos

3.6.2 Caracterização do público alvo indiretamente impactado

Famílias e munícipes que acompanharão as performances dos participantes.

3.7 METAS

3.7.1 - Meta 1 Subsídio para fomentar materiais e serviços que não temos no escopo da unidade

3.7.2 - Meta 2 Orçar e adquirir objetos de contratação para aplicação

3.7.3 - Meta 3 Divulgar as datas e modalidades em diversos canais e grupos

3.7.4- Meta 4 Promover uma semana rica de atividades

3.8 ATIVIDADES

10.1 Contratação de decoração, luz e som, e serviço de DJ, camisetas, bem como premiação específica para as modalidades Dança de Salão e Miss e Mister.

10.2 Haverá eventos especiais;

No cronograma apresentado, está previsto o evento municipal com participação exclusiva de pessoas acima de 60 anos, mas que mobiliza toda a família e rede social do participante na apreciação das atividades como espectadores e torcedores.

Para os eventos municipais, a Secretaria, através de seu Setor de Eventos, elabora um calendário de atividades temáticas com a inclusão da pessoa idosa, no qual o projeto e as atividades propostas por ele estão inseridas.

10.3 Haverá evento municipal / regional;

Vide item 10.2.

3.8.2. Haverá banco de dados para coleta de indicadores;

As informações serão coletadas através das inscrições via formulário eletrônico da plataforma google.

3.8.3. Haverá capacitação para os envolvidos na aplicação da proposta e cronograma de execução;

Não se aplica

3.8.4. Haverá ações em transversalidade com a Rede de apoio;

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da SMEL, operacionaliza suas atividades em sistema de multiplataformas, onde a colaboração institucional, ocorre de forma contínua e transversal.

3.8.5. Haverá eventos especiais;

Abertura dia 27, de manhã no CECE Nicolino de Luca

3.8.6. Haverá evento municipal / regional;

vide item 3.8.5

Descrição	3 meses – Execução das atividades											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ampla divulgação	x											
Abertura de inscrições	x											
Execução - Aplicação do projeto			x									
Coleta de informações	x		x									





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

3.9. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo / Mês
1	Primeira etapa	aprovação COMDIPI	julho
2	Segunda etapa	compras	julho / agosto
3	Terceira etapa	ampla divulgação	setembro
4	Quarta etapa	inscrições	setembro
5	Quinta etapa	realização	setembro / outubro

4. DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da SMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), operacionaliza suas atividades em sistema integrado, onde a colaboração institucional, ocorre de forma contínua e transversal entre as secretarias.

5. DOS FLUXOGRAMA:

As etapas descritas no item 3.9 serão de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

6. DOS RECURSOS:

O presente projeto terá como custos de execução, os valores apresentados conforme abaixo, considerando a alocação dos recursos necessários para execução, materiais, aparelhagem, transporte, alimentação e outros que se fizerem necessários, lembrando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficará responsável pela entrega da base orçamentária e termos de referenciamento.

O COMDIPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, pela sua Mesa Diretora e Comissão do FUMDIPI analisará o projeto e será aprovado em reunião de plenária.

Conforme a Lei nº Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n.º 10.314, de 19 de março de 2025, no seu art. 27 § 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da SMADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho.

7. APRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS (INSERIR 03 ORÇAMENTOS)

Vide em anexo

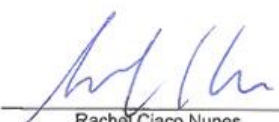


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí - SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO				
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	Locação de mesas e cadeiras	R\$ 23,55	R\$ 3227,00	COMDIPI
2	Locação de tenda	R\$ 950,00	R\$ 3802,36	COMDIPI
3	Locação de box truss	R\$ 89,84	R\$8085,60	COMDIPI
4	Locação de sonorização de pequeno porte	R\$ 2350,35	R\$ 4700,70	COMDIPI
5	DJ	R\$ 800,00	R\$ 800,00	COMDIPI
6	Confecção de camisetas	R\$ 27,80	R\$ 9.174,00	COMDIPI
Total				R\$ 29.789,66

9. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO



Rachel Ciaco Nunes
Diretora de Esporte Educacional e de Participação



Rita de Cassia Orsi
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Kleber da Silveira Franco coloca que todas as fases dos Jogos + 60 serão no município, o Miss e Mister será feito no Clube Primavera que oferta o espaço gratuitamente. Após a apresentação a Presidente Maria Roseli Maestrello indaga aos presentes se tem algum questionamento a ser feito, como não houve

manifestação coloca o **Projeto Jogos + 60** para aprovação, foi aprovado pelos conselheiros presentes sem ressalvas. Passando para o próximo **item de pauta 1.3.3 - Solicitação de um aditivo de inclusão de item alimentação externa em serviços de terceiros**, remanejando do valor do item gêneros alimentícios projetado para gastos indiretos no Projeto Tempo de Viver, valor aproximado R\$ 2.500,00. (Ofício 10/26- TF 16.25). Justifica-se essa solicitação em decorrência de uma oportunidade de passeio para o grupo de pessoas idosas. A Presidente Maria Roseli Maestrello coloca que a Cáritas Diocesana de Jundiaí desenvolve o Projeto Tempo de Viver e estão solicitando um remanejamento de valor que não irá implicar no valor do Termo de Fomento. Apresenta o ofício de solicitação como segue:



CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 10 de junho de 2026.

Ofício nº 10/2026

À
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

REF. – Solicitação de aditivo inclusão de item alimentação externa em serviços de terceiros

A Cáritas Diocesana de Jundiaí, inscrita sob o nº de **CNPJ: 02.073.048/0001-55**, localizada à Avenida Pastor Francesco Ciaramella, 10 - Parque Almerinda Chaves, Jundiaí/SP, organização parceira no TF 16.25, com o COMDIPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vem por meio desta solicitar um aditivo de inclusão de item alimentação externa em serviços de terceiros, remanejando do valor do item gêneros alimentícios projetado para gastos indiretos no Projeto Tempo de Viver.

Justifica-se essa solicitação em decorrência de uma oportunidade de passeio para o grupo de pessoas idosas a acontecer no dia 11 de setembro de 2026. A atividade em questão será realizada na Expoflora 2026, em Holambra, e a refeição é servida no restaurante do evento, para ser comprada com desconto a data limite é 16 de julho de 2026, abaixo segue discriminado:

- item – **Gêneros Alimentícios** no valor R\$ 2.500,00, ser transportado para o item **Alimentação externa em Serviços de Terceiros**.

No aguardo de um parecer favorável, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOAQUIM DE
SOUZA

FILHO:13487512823

Padre Joaquim de Souza Filho
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
JOAQUIM DE SOUZA
FILHO:13487512823
Data: 2026.06.10 10:07:29
-03'00'



Sede – Avenida Pastor Francesco Ciaramella nº 10 – Parque Almerinda Chaves – CEP 13.212-551 – Jundiaí - SP
Correspondência: Unidade Administrativa - Rua Engenheiro Roberto Mange nº 400 – Anhangabaú – CEP 13.208-200 – Jundiaí – SP
Fone (11) 4583.7471 - Fone/Fax (11) 4583-7474
www.caritas.dj.org.br -/- e-mail: caritas@dj.org.br

Questiona aos conselheiros presentes se tiveram alguma dúvida, como não houve colocação para aprovação, aprovado por unanimidade. Passando **para o item de pauta 2 – Cartilha da Pessoa Idosa ano 2026**. O Assessor de Políticas para a Pessoa Idosa e Conselheiro José Albino Olier Miazzi que a edição 2026 da Cartilha está pronta para ser revisada. Sugere que todos os Conselheiros tomem conhecimento e ajudem na revisão. A Conselheira Gelza Paula Ferreira de Almeida Sobral sugere colocar no grupo de WhatsApp da Mesa Diretora e dividir por parte para cada Conselheiro, sugestão aceita, assim que for encartada no grupo ela fará a referida divisão. Indo para **o item de pauta 03 – Informes Gerais. 3.1 – Moção de Congratulação para a ida do Ambulatório de Geriatria para a Faculdade de Medicina**. A Presidente Maria Roseli Maestrello coloca que o Conselho deveria fazer um texto de congratulando com a Secretaria Municipal de Saúde a saída do Ambulatório de Geriatria do CCI Vila Argos e indo para a Faculdade de Medicina um espaço apropriado para o atendimento, sugestão aceita. **3.2 – Informe de saída da Conselheira Magali Simionato. Mediante** um ofício entregue na Secretaria Executiva do COMDIPI a desistência da Conselheira que representava as pessoas idosas. A Presidente Maria Roseli Maestrello explica que a representação ficará vaga e analisando a Lei Municipal nº 8.129 De 26 De Dezembro De 2013, a legislação que rege a Política Municipal da Pessoa Idosa e o Conselho podemos solicitar para o CCI Vila Argos indicar outra pessoa idosa para a representação. Colocou para o entendimento dos Conselheiros presentes que aprovaram o pedido para que indicassem uma pessoa idosa para substituir a Conselheira Titular. **3.3 – Festa Julina do CCI Vila Argos no dia 25/07/202**. A Coordenadora do CCI Vila Argos convida a todos os Conselheiros para participarem da Festa. **3.4 – Dia dos Avós**. A Conselheira Maria Sueli Hespanhol coloca que este ano o COMDIPI irá festejar a referida data no Lar Nossa Senhora das Graças e na Cidade Vicentina Frederico Ozanam, onde o FUMDIPI oferecerá os lanches, haverá também apresentação gratuita da professora Sara. **3.5 – Semana da Pessoa Idosa** foi informado que a Comissão de Eventos fará uma reunião online dia 13/07/2026. **3.6 –** O Diretor de Vigilância Socioassistencial da SMADS Luciano Garcia Resende informa mudanças administrativas: ele passa de a ser suplente neste Conselho em substituição a Conselheira suplente Edilaine Cardoso dos Santos. Coloca ainda que a reforma administrativa reorganiza o Departamento de Vigilância e área de Conselhos e Controle Social com objetivo de monitorar encaminhamentos das conferências e demandas intersetoriais. Nada mais a tratar a Presidente Maria Roseli Maestrello informou que a próxima reunião será de forma online, no dia 13/08/2026 às 14:00. Nada mais a tratar, a Presidente Maria Sueli Hespanhol, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a participação ativa dos presentes e. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia

Maria Roseli Maestrello

Presidente do COMDIPI

Gestão 2026-2028

Conselheiros Presentes:

Claudia Simone Pereira

Eda Aparecida Selicani Morikuni

Gelza Paula Ferreira de Almeida Sobral

Helena Aparecida Guglielmin Tizato

José Albino Olier Miazso

Julia Crisitna Sousa Canineo

Juliana da Paz Rodrigues

Kleber da Silveira Franco

Maria Sueli Hespanhol

Marilia Jesus Batista Brito Mota

Natalia Tonon Monteiro de Oliveira